



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO Nº 164 / 2026

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA MUNICIPAL DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL, COM AÇÕES INFORMATIVAS, EDUCATIVAS E PREVENTIVAS VOLTADAS À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E DA QUALIDADE DE VIDA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a **Campanha Municipal de Combate à Obesidade Infantil**, com caráter informativo, educativo e preventivo, visando conscientizar crianças, adolescentes, pais, responsáveis e toda a comunidade sobre a importância de hábitos alimentares saudáveis e da prática de atividades físicas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover ações de conscientização e prevenção da obesidade infantil, um problema de saúde que vem crescendo e pode trazer consequências para a vida das crianças e adolescentes, aumentando os riscos de desenvolvimento de doenças como diabetes, hipertensão, problemas cardiovasculares, alterações emocionais e dificuldades relacionadas à autoestima.

A infância é uma fase fundamental para a formação de hábitos saudáveis. Por isso, torna-se necessário fortalecer ações educativas que orientem as famílias sobre a importância de uma alimentação equilibrada, da redução do consumo de alimentos ultraprocessados e do incentivo à prática regular de atividades físicas.

A campanha poderá ser desenvolvida por meio de palestras educativas, ações nas escolas da rede municipal de ensino, orientações realizadas pelas equipes de saúde, divulgação de materiais informativos, acompanhamento nutricional e atividades que estimulem um estilo de vida mais saudável.

Rua Dr. Moreira de Azevedo, 352 - Centro - Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9. 9157-5787

CNPJ: 23.489.917/0001-05

E-mail: ritadadepilacaovereadora@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

A prevenção da obesidade infantil contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida das crianças, além de reduzir, futuramente, a incidência de doenças crônicas e a necessidade de tratamentos mais complexos na rede pública de saúde.

Dessa forma, a presente indicação busca fortalecer as políticas públicas de promoção da saúde, incentivando a prevenção desde a infância e garantindo melhores condições de desenvolvimento e bem-estar para as crianças e adolescentes de Pentecoste.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente indicação

Câmara Municipal de Pentecoste, 24 de junho de 2026

RITA C. P. S. LIMA
VEREADORA